



## **EDITAL N.º 6/2019**

### **Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2019**

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 29 de outubro de 2018, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 19 de dezembro de 2018, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2019, (em anexo ao presente edital) elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2, do artigo 29.º, do Anexo, da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 08 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)